

**Rede Estadual de  
Controle Interno  
da Gestão Pública  
CEARÁ**

**Gestão  
2018-2019**



PROTOCOLO DE INTENÇÕES N°. 01/2017.



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ; PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA.

O PODER EXECUTIVO DO ESTADO, com endereço na Avenida Barão de Studart, 500 – Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60125-100, neste ato representado pelo Governador **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, com a interveniência da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, sede no Endereço da CGE: Av General Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 2º Andar - 60.822-325 - Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, Sr. **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCA DE ARAÚJO**; O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO, neste ato representado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado **JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**, com a interveniência da CONTROLADORIA DO PODER LEGISLATIVO, com sede na Av. Desembargador Moreira 2807, Dionísio Torres, CEP - 60.170-900 - Fortaleza/CE, neste ato representado pela Auditora Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **SILVA HELENA CORREIA VIDAL**; O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**, com a interveniência da AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Lima, S/N - Cambéba - CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Auditor Chefe, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **CARLOS ANDRÉ MELO PONTES**; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça **PLÁCIDO BARROSO RIOS**, com a interveniência da ASSESSORIA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA, com sede na Rua Assunção, 1100 - Bairro José Bonifácio, CEP 60011-050 - Fortaleza/CE, neste ato representado pela Assessora de Controle e Auditoria Interna da Procuradoria Geral de Justiça, **DINA QUINTAS COLARES ARAÚJO**; A

2.

## Integrantes da RECIGP

## Chefes dos Poderes e Órgãos

Camilo Sobreira de Santana  
Governador do Estado do Ceará

Dep. José Sarto Nogueira Moreira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Procurador Plácido Barroso Rios  
Procurador Geral de Justiça

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral

Cons. Edilberto Carlos Pontes Lima  
Presidente do Tribunal de Contas do Ceará

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
Prefeito de Fortaleza

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
Prefeito de Aracati

Naumi Gomes de Amorim  
Prefeito de Caucaia

Representantes

## **Representantes**

**Aloísio Barbosa de Carvalho Neto**

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

**Silvia Helena Correia Vidal**

Auditora Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Diana Santos Pontes**

Auditora Chefe do Tribunal de Justiça do Ceará

**Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco**

Coordenadora Geral de Controle e Auditora Interna da Procuradoria  
Geral de Justiça

**Francisca Cristina Façanha Freire**

Assessora da Controladoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado  
do Ceará

**José Wesmey da Silva**

Controlador do Tribunal de Contas do Ceará

**Rodrigo Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

**Luciana Mendes Lobo**

Controladora Geral do Município de Fortaleza

**Mariana Silva Costa**

Controladora Geral do Município de Aracati

**Gelma Maria Leitão Barros**

Controladora Geral do Município de Caucaia

## Parcerias

- AL/Ce - CGE/Ce
- DPGE/Ce - TCE-Ce
- AL/Ce - PGE/Ce
- RECIGP - Aprece
- RECIGP - UVC



**DPGE/Ce - TCE/Ce**

Cooperação Técnica para utilização do Sistema de Almoxarifado e Patrimônio.

**AL/Ce - CGE/Ce**

Compartilhamento da metodologia do Plano de Ação para Sanar Fragilidades.

**AL/Ce - PGE/Ce**

Cessão do Sistema LictaGov.

**RECIGP - Aprece e UVC**

Diagnóstico e prospecção dos Sistemas de Controle Interno nos municípios do Ceará (Poder Executivo/Poder Legislativo).

Criação da  
marca da RECIGP

Elaboração e  
Impressão de  
folders e pastas  
para divulgação  
da Rede

Apoio  
INESP



**Rede Estadual de  
Controle Interno  
da Gestão Pública  
CEARÁ**

APRESENTAÇÃO

A Rede conta ainda com a participação dos municípios de Fortaleza, Aracati e Caucaia e de IBI-CE, presidente das Contabilizações.

- formação de partidos extratípicos

- Definição é dividir as em caminhos
- Cada seção muda;
- Interatividade de coisas interatas - interações e soluções no horizonte legal da informação
- Art. 1º legião de estruturas
- Apoio a questões de fissas horizontais limitadas de cada conteúdo.

A Rede lotaria adota em 11/08/2018, cabendo à Diretoria do Alcece a sua consideração para o período 2018-2019, redelata para o período 2019-2020.

RESULTADOS OBTIDOS

- Elaboração de Planejamento Estratégico da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública;
  - Realização do Programa de Segurança Contingente em Controle Interno - PECCI, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e regulado 1.314 aportes contábeis e capacitação de Agentes de Controle Interno;
  - Desenvolvimento da Capacitação Técnica e Inicial da Defensoria P.M. do Brasil no Estado e no Tribunal de Contas do Estado visando à utilização do Sistema de Patrimônio;
  - Acordo de Técnica entre Assembleia Legislativa e a Contadoria Geral do Estado para o uso da tecnologia e ferramenta tecnológica e Prod para a implementação do 3º Ato para Sistematizar.
  - Participação na construção e implementação do Conselho Estadual de Educação Física, Instituto Municipal ECA 94/95;
  - Visita à Contadoria Geral da União-DF para vulgarizar e convocar à participação na REDDGE;
  - Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Aec e o PDE para a utilização do Sistema Licitar;
  - Articulação com o Clube Municipal de Futebol para a assinatura da REDDO-P;
  - Articulação com a Agência Federal de Saúde para a assinatura da REDDO-MS;

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019/2020

**Missão:** Promover a integração dos sistemas de controle interno de Estado e Declar para o aprimoramento dos processos de controle na gestão pública.

**Visão:** Iaçaná a Rede At 2023, comunitária em padrão de conhecimentos, melhores práticas de controle interno

#### Valores:

Integridade  
Consistência e qualità  
Impressão  
Sustentabilidade

Qualità  
Mezzanotte  
Educazione

Participação e parceria  
Transparência e Probabilidade  
Acesso à Informação

OBJETIVOS ESTRÁTICOS	PROJETOS ESTRÁTICOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expandir a adesão à sede para novas entidades e outras instituições de controle interno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prospective para criação das Unidades Centrais de Controle Interno e suas Unidades.</li> <li>• Prospective de adesão à sede das Controladorias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e dos órgãos federais de controle do Estado do Ceará.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar padrões de diretrizes e práticas de centralização e integração.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de padrões de diretrizes e políticas de controle interno, centrando-se nas rotinas das Controladorias, Auditoria, Auditoria da Comptação.</li> <li>• Elaboração de metodologia de integração das práticas de diretrizes e práticas de centralização e integração.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover gestão da centralização e o controle interno no Estado do Ceará.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Programa de Educação Contínua em Controle Interno nas instâncias presentes na UFG e na Sancin.</li> <li>• Contratação de profissionais que atuem na Rede.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a oferta de incentivos institucional da Rede.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do sistema de comunicação interna e externa.</li> <li>• Celebração de parcerias estratégicas.</li> </ul>

**Elaboração do  
Planejamento  
Estratégico da Rede  
2019-2023  
(Apoio da SEPLAG)**

Edição e  
Publicação

Projetos  
Estratégicos

Objetivos  
Estratégicos

Identidade  
Organizacional

**Missão:** Promover a Integração dos sistemas de controle interno do Estado do Ceará para o aprimoramento dos mecanismos de controle da gestão pública.

**Visão:** Expandir a Rede até 2023, consolidando um padrão de conhecimentos, diretrizes e práticas de controle interno.

**Valores:**

Integridade  
Qualidade Profissional  
Participação e Parceria  
Democracia e Equidade  
Melhoria Contínua  
Transparência e Publicidade  
Impessoalidade  
Eficiência  
Acessibilidade  
Sustentabilidade

## **Objetivos Estratégicos**

- Expandir a adesão à Rede para novos municípios e outras instituições de controle interno;
- Implantar padrões de diretrizes e práticas de controle interno;
- Promover gestão do conhecimento em controle interno no estado do Ceará;
- Promover o fortalecimento institucional da Rede.

## **8 Projetos Estratégicos**

- Prospecção para criação e fortalecimento de órgãos centrais de controle interno nos municípios;
- Prospecção de adesão à Rede de órgãos de controle interno dos Poderes Executivo e Legislativo municipais e dos órgãos federais de controle do Estado do Ceará;
- Elaboração de padrões de diretrizes e práticas de controle interno, contemplando as macrofunções: controladoria, auditoria, ouvidoria e correição;
- Elaboração de metodologia de implantação dos padrões de diretrizes e práticas de controle interno;
- Implantação de programa de educação continuada em controle interno nas modalidades presencial e à Distância;
- Certificação de profissionais que compõem a Rede;
- Celebração de parcerias estratégicas;
- Implantação do sistema de comunicação interna e externa.



A Rede

## **Adesões à RECIGP:**

- CGM Fortaleza (30/08/2018)
- CGM Aracati (30/08/2018)
- CGM Caucaia (11/02/2019)
- Secretaria de Controle Interno do TRE-CE (04/06/2019)

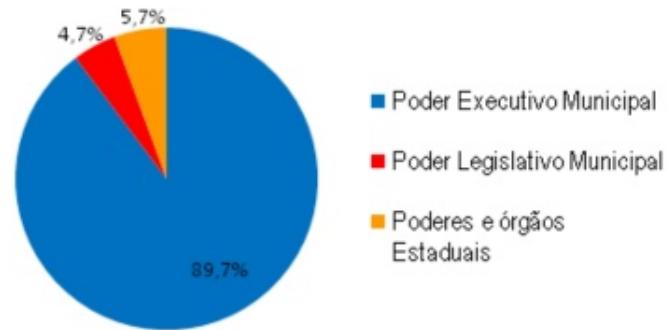
## Representantes dos Poderes e Órgãos na RECIGP



- **Programa de Educação Continuada em Controle Interno**
- **1.168** oportunidades de capacitação até AGO/2019
- **189** vagas destinadas aos servidores de Poderes e Órgãos da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública

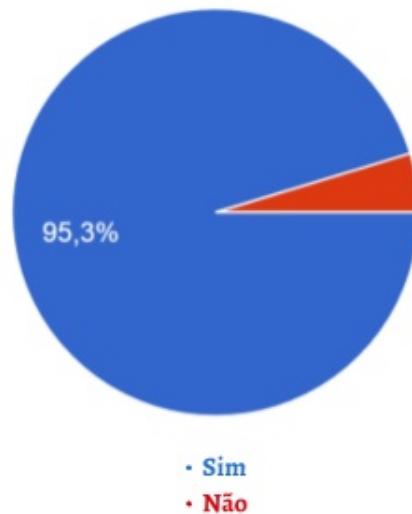


## Diagnóstico e prospecção dos Sistemas de Controle Interno



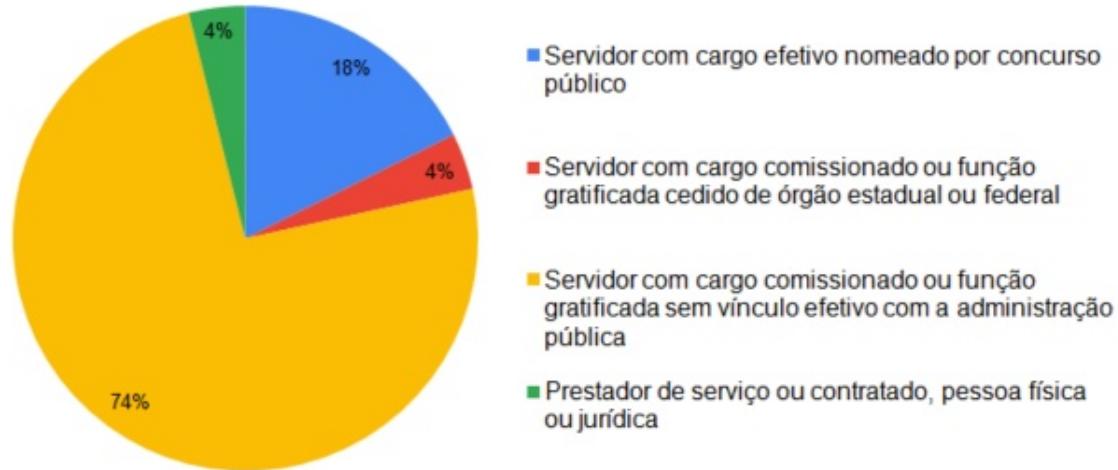
- 107 respostas até 20/09, representando:
- 101 respostas de municípios:
  - 96 Poder Executivo
  - 05 Poder Legislativo
- 06 respostas de Poderes e Órgãos Estaduais (Rede)

Existe órgão de Controle Interno no Poder/Órgão em que você atua?

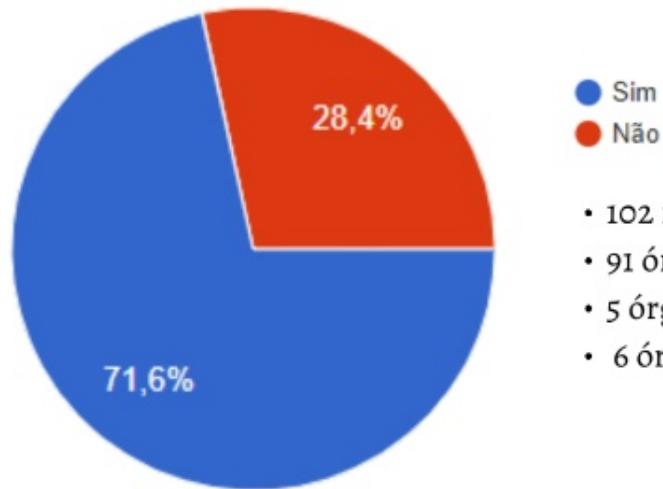


- 107 respostas
- 102 têm órgão de controle interno
- 5 não têm órgão de controle interno (Poder Executivo Municipal)

## Qual a natureza do vínculo do atual responsável pelo órgão de controle interno?

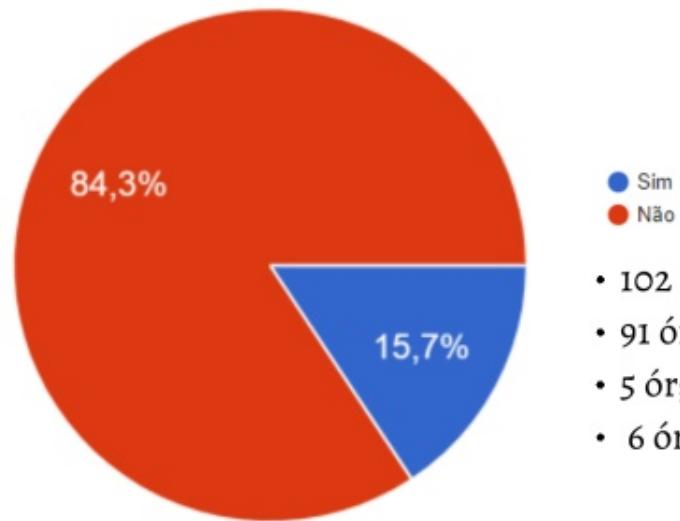


## O órgão de controle interno possui Planejamento Estratégico?



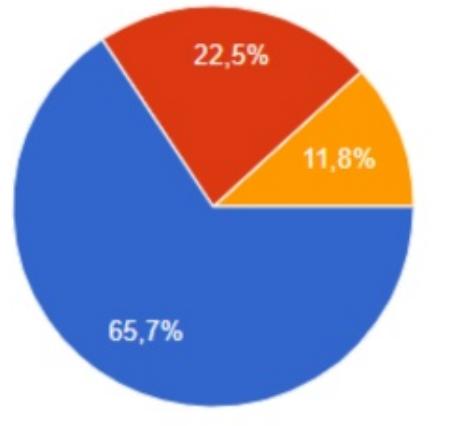
- 102 respostas, representando:
- 91 órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal;
- 5 órgãos de controle interno do Poder Legislativo Municipal;
- 6 órgãos de controle interno de Poderes e Órgãos Estaduais.

As atividades do controle interno são exercidas por servidores organizados em carreira ou cargo específico (cargo efetivo de provimento por concurso público exclusivo para a área de controle interno)?



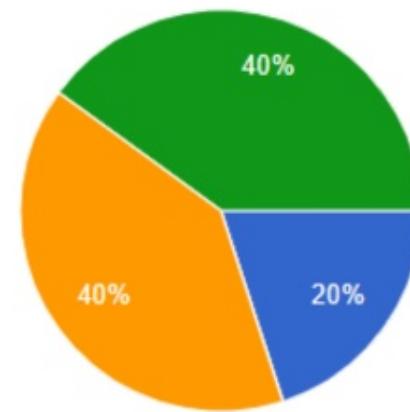
- 102 respostas, representando:
- 91 órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal;
- 5 órgãos de controle interno do Poder Legislativo Municipal;
- 6 órgãos de controle interno de Poderes e Órgãos Estaduais.

Qual a posição hierárquica do órgão de controle interno na estrutura organizacional do Poder?



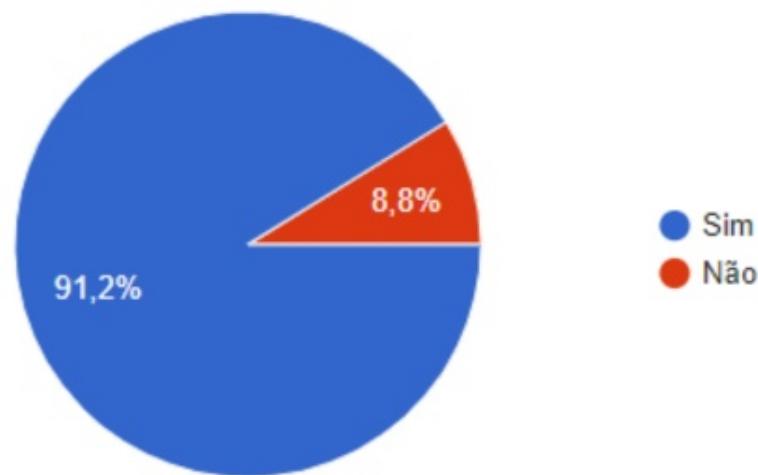
- Vinculado ao Dirigente Máximo
- Vinculado à Secretaria/Departamento de
- Outro

Que órgão realiza os controles relativos aos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional?

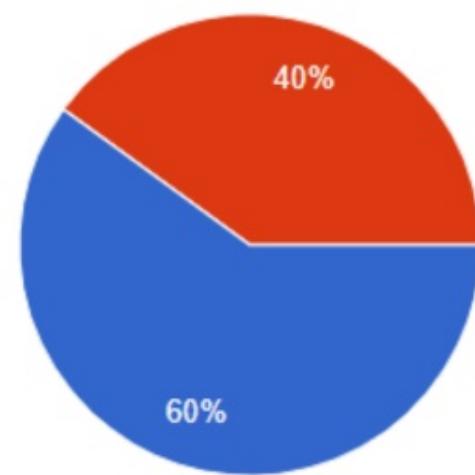


- Órgão de Finanças
- Órgão de Planejamento
- Escritório contratado
- Outro

Existem Leis, Decretos, Resoluções ou outros normativos que disciplinem o funcionamento, estrutura e competências do órgão de controle interno ?

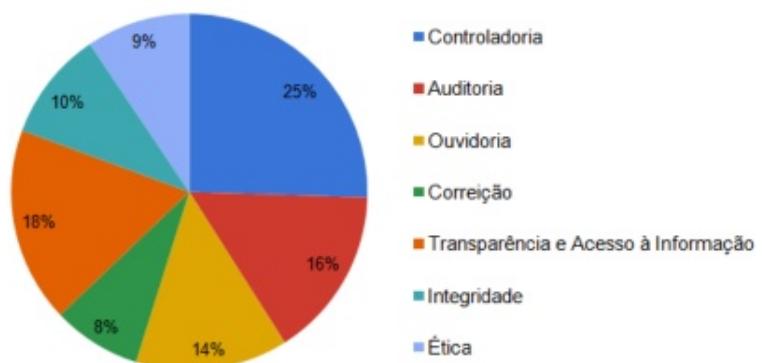


Existem Leis, Decretos, Resoluções ou outros normativos que disciplinem o funcionamento, estrutura e competências do órgão responsável pelo controle interno ?

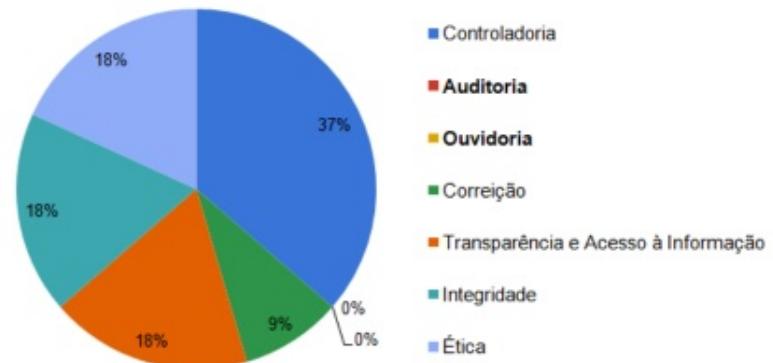


## Atuação por macrofunções constitucionais

Municípios com Órgão de Controle Interno

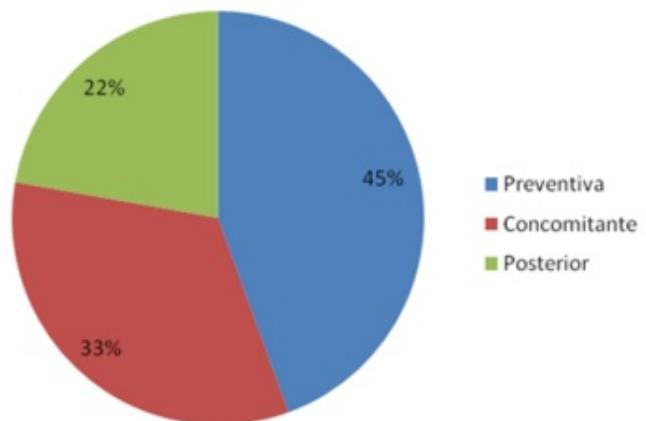


Municípios sem Órgãos de Controle Interno

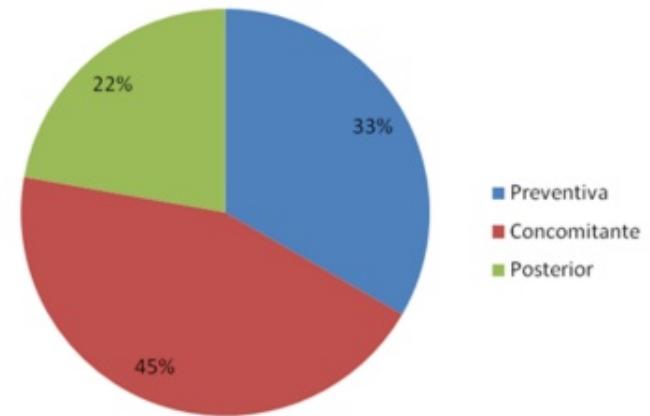


## Tipo de atuação

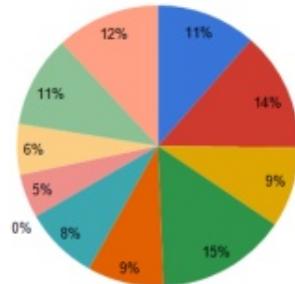
Municípios com Órgão de Controle Interno



Municípios sem Órgão de Controle Interno



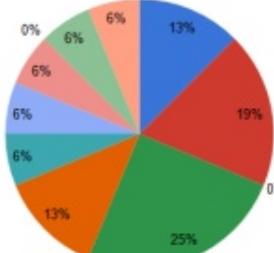
### Municípios com Órgão de Controle Interno



- Receitas
- Despesas
- Administração de Pessoal
- Estoques e Almoxarifado
- Cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e dos orçamentos (LOA e LDO)
- Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade
- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
- Limites e condições para a inscrição de despesas em restos a pagar
- Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)
- Contabilidade
- Prevenção e combate à corrupção

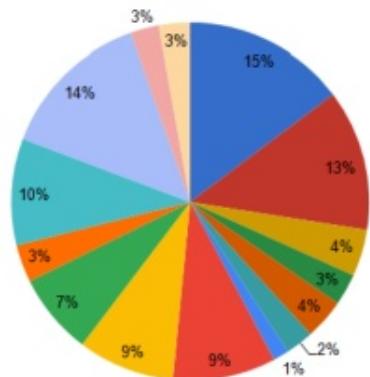
Os trabalhos/atividades realizados pelo órgão de controle interno (ou pelo órgão) alcançam as seguintes áreas (admite mais de uma opção):

### Municípios sem Órgão de Controle Interno



- Receitas
- Despesas
- Administração de Pessoal
- Estoques e Almoxarifado
- Cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e dos orçamentos (LOA e LDO)
- Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade
- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
- Limites e condições para a inscrição de despesas em restos a pagar
- Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)
- Contabilidade
- Prevenção e combate à corrupção

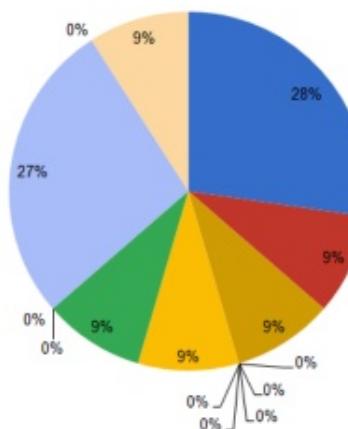
## Municípios com Órgão de Controle Interno



- Licitação, dispensa ou inexigibilidade
- Contratos
- Pessoal
- Instrumentos de transferência voluntária
- Obras
- Tecnologia da Informação
- Terceirização
- Gestão de Riscos
- Elaboração de Relatórios
- Planejamento Estratégico
- Tomada de Contas Especial / Processo Administrativo Disciplinar e/ou Processo Administrativo de Responsabilização
- Governança
- Avaliação de Controles Internos
- Integridade
- Não houve

Temas das capacitações ofertadas, nos últimos 3 anos, aos servidores do órgão de controle interno (ou aos servidores que executam trabalhos diretamente relacionados ao controle interno)?

## Municípios sem Órgão de Controle Interno



- Licitação, dispensa ou inexigibilidade
- Contratos
- Pessoal
- Instrumentos de transferência voluntária
- Obras
- Tecnologia da Informação
- Terceirização
- Gestão de Riscos
- Elaboração de Relatórios
- Planejamento Estratégico
- Tomada de Contas Especial / Processo Administrativo Disciplinar e/ou Processo Administrativo de Responsabilização
- Governança
- Avaliação de Controles Internos
- Integridade
- Não houve

